



www.ufvjm.edu.br

EDITAL N.º 032, DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 2.4.1, do n.º 139, de 15 de agosto de 2016 e suas retificações, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos), a comparecerem na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Prédio Administrativo, situado no Campus do Mucuri, Rua do Cruzeiro nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni, MG, no dia 14/03/2017 às 15:00 horas, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de entrevista gravada, em atendimento ao item 2.4 do Edital do Concurso.

CANDIDATO: HÉLBIO DE OLIVEIRA MIRANDA

ÁREA DO CONHECIMENTO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CANDIDATA: NATÁLIA ROCHA BARBOSA

ÁREA DO CONHECIMENTO: BIOLOGIA CELULAR, GENÉTICA E

BIOQUÍMICA

Os candidatos deverão apresentar-se munidos, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original com foto. Na falta da cédula de identidade original, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas



UFVJM

www.ufvjm.edu.br

pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

No momento da entrevista, os candidatos deverão fornecer à Comissão Responsável 01(uma) foto em tamanho 3x4 (recente), para composição da documentação do concurso público.

Durante a entrevista, os candidatos deverão assinar autodeclaração de negro e indicar a sua cor de pele correspondente, preta ou parda.

As entrevistas serão realizadas com os candidatos aprovados nas provas, conforme estabelecido no item 5 do Edital n.º 139/2016.

Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão-somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o disposto no item 2.4.6 do Edital n.º 139/2016.

Caso os candidatos não compareçam à entrevista, no horário e no local agendados, serão considerados desistentes de suas candidaturas às vagas reservadas aos candidatos negros, sendo excluídos da lista específica, permanecendo somente na lista geral de ampla concorrência, caso possuam pontuação suficiente.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, os candidatos serão eliminados do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência dos candidatos, inscritos como pessoa negra, à entrevista para a autodeclaração presencial.



UFVJM

www.ufvjm.edu.br

O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, após a realização das entrevistas com todos os candidatos convocados.

Diamantina, 06 de março de 2017.

Gilciano Saraiva Nogueira Reitor





www.ufvjm.edu.br

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,						
, CPF nº		, RG n°		, de	claro para	o fim
específico de aten	der ao item 2	.4 do Edital nº	139/2016 r	eferente ao	Concurso Pi	úblico
para Professor	de Mag	istério Supe	erior na	área de	conhecin	mento
da Universidade F		-	nhonha e Mi	ucuri que so	u negro(a) o	de cor
DECLARO), outrossim,	estar ciente	que, se fo	or detectada	falsidade	desta
declaração, sofrere	ei as sanções _l	previstas em lei	i.			
		, de			de	
_	Λ	ssinatura do(a)	candidato(a)	<u> </u>	-	